

## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO/A AUDIOVISUAL A TEMPO PARCIAL

**Código interno:** Audiovisual\_ Technician/UE/Ipatimup/0405/2026

Abre-se concurso para contratação de Técnico/a Audiovisual, em regime de contrato de trabalho a tempo parcial (80%) e a termo incerto para executar funções no âmbito do projeto “eCAN Plus: Enhancing the digital capabilities of cancer centres in Europe to improve prevention and care”, com a referência 101219434, cofinanciado pela União Europeia.

**Área:** Som e imagem

### 1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

O projeto eCAN Plus é uma Joint Action na área da oncologia digital e da partilha transfronteiriça de dados de saúde. O objetivo principal é tornar as vantagens da saúde digital acessíveis a todos os cidadãos, doentes e profissionais de saúde.

No âmbito deste projeto, o(a) candidato(a) selecionado(a) integrará a equipa responsável pelo desenvolvimento e pilotagem de um programa de prevenção de cancro baseado em ferramentas de saúde digital, desenhado para a população geral.

### 2. Júri

Presidente: Nuno Ribeiro; Vogais: Nuno Teixeira Marcos, Marta Pinto; Suplente: Luísa Melo

### 3. Local de trabalho

Ipatimup – Rua Júlio Amaral de Carvalho 45, 4200-135 Porto, Unidade de Prevenção de Cancro

### 4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico Superior a 80%, €1.249,44, sujeita a impostos e outras deduções obrigatórias.

### 5. Requisitos de admissão a concurso

#### Obrigatórios

- Grau de Licenciatura (ou superior) na área de Som e Imagem, Cinema, Multimédia ou afins;
- Experiência comprovada na área de produção de vídeo;
- Experiência em projetos de comunicação e/ou educação em cancro, com particular interesse na área da prevenção do cancro;
- Domínio do ecossistema e aplicações da Adobe Creative Cloud.

#### Preferenciais

- Experiência transversal na área do audiovisual, multimédia e/ou design;
- Valências de *motion-graphics* e animação vetorial;
- Domínio da língua inglesa, escrita e falada.

## 6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

- a) Análise do CV detalhado (20%)
- b) Qualidade, diversidade e adequação do portfólio, tendo em conta os requisitos acima descritos (50%)
- c) Entrevista (facultativa – 30%)

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, os melhores candidatos podem ser convocados para entrevista.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

## 7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado de habilitações académicas (lic., mestrado e/ou doutoramento);
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de apresentação;
- d) Portfolio dos trabalhos mais relevantes e demonstrativos dos requisitos de admissão descritos, no formato que considerar mais apropriado (por ex., showreel,

webpage pessoal, links, canal YouTube, Behance, etc.), com indicação da função específica em cada trabalho;

e) Outros documentos considerados relevantes pelo candidato, tendo em conta os requisitos de admissão obrigatórios e preferenciais.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 4 a 15 de maio de 2026, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/a46666525eda3480acbd14a5ed880c9>

#### **8. Início e duração do contrato**

A data de início prevista para o contrato é 01/07/2026 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração prevista para o contrato será de 12 meses.

#### **9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

O Ipatimup promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

#### **10. Candidatos com deficiência**

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.